



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2012, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Adicional</b>
Adriano Marcolongo	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
Cláudia Rodrigues de Souza	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Geovani Cícero da Silva Andrade	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
Irineu Lopes	EMEF Bairro Braço Grande	07%
Jurema Rodrigues Ataulo	EMEF Bairro São Lourenço	10%
Kátia Ap.ª da Silva Andrade Silvano	EMEF Bairro Marianos	07%
Marcela Simões Bento	EMEIEF Bairro Marianos	07%
Maria Irani da Conceição Trigo	EMEF Bairro Marianos	07%
Priscilla Orsi Gardino	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
Rosa Maria da Silva	EMEF Bairro Ribeirão Grande	07%
Valter Dionísio	EMEIEF Bairro Amoreiras	07%
Vanessa Regina Giraldeili	EMEF Bairro Braço do Meio	07%
Yara Braz Cardoso	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%

Publique-se e cumpra-se.

de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal